



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 222/2019, 13 de novembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital Angelina Caron, em Curitiba - PR, veículo da frota 195, com saída no dia 13-11-2019 e retorno em 14-11-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 11 / 2019
Página: 01 edição 2299